

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL**

### **Parecer ao Projeto de Lei nº 1.526 de 25 de Setembro de 2019**

Matéria: Projeto de Lei nº 1.526 de 25 de Setembro de 2019

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no orçamento vigente.”

### **Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.526 de 25 de Setembro de 2019 que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no orçamento vigente.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

### **Parecer**

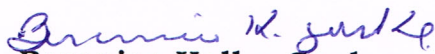
Em análise ao Projeto de Lei, conforme Orientação Técnica – IGAM Nº 44.885/2019 a iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Verifica-se que o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 1964.

### **Conclusão**

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei nº 1.526 de 25 de Setembro de 2019.

Sertão Santana, 09 de outubro de 2019.

  
**Berenice Koller Guske**  
**Presidente da Comissão**  
**Relatora**



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doz órgãos, doz sangue: Salve Vidas!

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

*Edson E Brasil*  
Edson Espitalier Brasil

*Vilson Siegerstatter*  
Vilson Siegerstatter

*Alexandro Kologeski*  
Alexandro Kologeski

Câmara Municipal de Sertão Santana

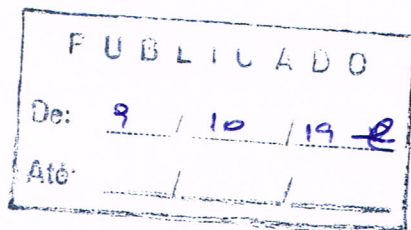
RECEBIDO

9 / 10 / 2019

HORA: 20h



Sec. Adm. Legislativa



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.  
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!